

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: j9bpaxdk SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/06/2026 Requerimento nº 381/2026 Protocolo nº 5450/2026</p> | |
| <p>Autor: Dep. Gilberto Cattani</p> | | |

Requer à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT informações detalhadas acerca dos impactos decorrentes das obras de duplicação da BR-163 com a eliminação da passagem anteriormente existente no Bairro Alto da Glória, em Sinop-MT.

Com esteio no art. 177 do Regimento Interno desta Casa, após a manifestação favorável do soberano Plenário, solicito o envio do presente expediente legislativo às autoridades supracitadas, para que adotem as providências cabíveis e prestem as seguintes informações:

1. Informar se a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT aprovou, analisou ou teve ciência prévia da eliminação da passagem anteriormente utilizada pelos moradores do Bairro Alto da Glória, em Sinop-MT.
2. Informar quais critérios técnicos, operacionais e de segurança viária fundamentaram a aprovação ou anuência da ANTT em relação às alterações implementadas na região do Bairro Alto da Glória.
3. Informar se a concessionária Nova Rota do Oeste apresentou à ANTT estudos prévios de impacto operacional, mobilidade ou segurança viária relacionados à eliminação do acesso anteriormente existente na localidade.
4. Encaminhar cópia dos estudos técnicos, pareceres, análises, projetos executivos, memoriais descritivos e demais documentos relacionados às alterações viárias implementadas na região do Bairro Alto da Glória que tenham sido analisados ou aprovados pela ANTT.
5. Informar se houve revisão de projeto, adequação técnica ou alteração operacional aprovada pela ANTT em relação ao acesso anteriormente existente no Bairro Alto da Glória.
6. Informar se a ANTT autorizou, aprovou ou teve ciência da retirada do redutor de velocidade existente na entrada do Bairro Alto da Glória, bem como quais fundamentos técnicos embasaram tal medida.
7. Informar se a ANTT exigiu da concessionária Nova Rota do Oeste medidas mitigatórias relacionadas aos impactos decorrentes da eliminação do acesso anteriormente utilizado pelos moradores da comunidade local.



8. Informar se a ANTT realizou fiscalização, vistoria técnica, auditoria operacional ou inspeção na região do Bairro Alto da Glória após a implementação das alterações viárias.
9. Informar se a ANTT identificou impactos relevantes à mobilidade, acessibilidade ou segurança viária decorrentes das alterações implementadas na região do Bairro Alto da Glória.
10. Informar se a concessionária Nova Rota do Oeste comunicou formalmente à ANTT as reclamações apresentadas pelos moradores do Bairro Alto da Glória.
11. Informar se existe procedimento administrativo, análise regulatória, revisão de projeto ou acompanhamento técnico atualmente em andamento no âmbito da ANTT relacionado às alterações implementadas na região do Bairro Alto da Glória.
12. Informar quais alternativas ou soluções técnicas já foram analisadas, aprovadas, descartadas ou permanecem atualmente em avaliação pela ANTT em relação ao acesso da comunidade do Bairro Alto da Glória.
13. Informar qual o prazo previsto para conclusão da avaliação técnica atualmente em andamento relacionada às alterações implementadas na região do Bairro Alto da Glória.
14. Informar se existe previsão de implementação de solução corretiva, complementar ou mitigatória destinada à melhoria do acesso da comunidade do Bairro Alto da Glória.
15. Informar se as alterações implementadas na região do Bairro Alto da Glória permanecem em conformidade com o Programa de Exploração da Rodovia – PER, contratos de concessão, normas técnicas e demais obrigações regulatórias aplicáveis à concessão da BR-163.
16. Informar se a ANTT pretende adotar medidas fiscalizatórias, recomendações técnicas, determinações ou adequações relacionadas aos impactos decorrentes das alterações implementadas na travessia urbana da BR-163 em Sinop-MT.

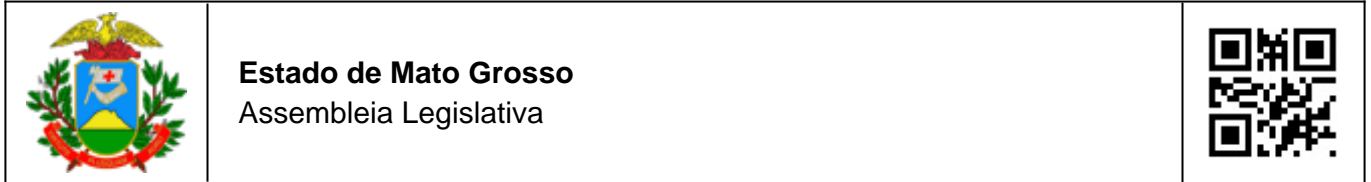
JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade obter esclarecimentos oficiais acerca dos impactos decorrentes das obras de duplicação da BR-163 no perímetro urbano do Município de Sinop-MT, especialmente na região do Bairro Alto da Glória.

Recentemente, moradores da localidade realizaram manifestações públicas em razão da eliminação da passagem anteriormente utilizada pela comunidade para travessia e deslocamento entre os dois lados da rodovia, situação que, segundo relatos amplamente divulgados pela imprensa regional, vem ocasionando impactos significativos à mobilidade urbana, acessibilidade e deslocamento diário da população local.

Conforme noticiado, os moradores alegam dificuldades de acesso, aumento considerável no trajeto percorrido e prejuízos diretos à rotina de trabalhadores, estudantes e demais usuários da região.

Em nota encaminhada à imprensa, conforme consta no link <https://www.midiajur.com.br/geral/moradores-fecham-br-163-apos-acessos-serem-bloqueados-em-sinop/82191>, a concessionária Nova Rota do Oeste afirmou que *“a situação apresentada pelos moradores está em avaliação técnica, conforme compromisso assumido durante reunião realizada no dia 22 de abril”*,



acrescentando ainda que o objetivo seria “*analisar alternativas viáveis que conciliem a necessidade da comunidade com os critérios de segurança viária e as normas técnicas que regem a rodovia*”.

Diante disso, mostra-se necessária a obtenção de esclarecimentos oficiais acerca da regularidade das medidas adotadas, especialmente quanto à existência de estudos prévios de impacto social e mobilidade urbana, bem como quanto à participação dos órgãos públicos envolvidos na aprovação e acompanhamento da solução implementada.

Considerando os relevantes impactos sociais decorrentes das alterações promovidas na travessia urbana da BR-163, faz-se necessário averiguar se as medidas adotadas observaram adequadamente os princípios da razoabilidade, eficiência, interesse público e segurança da população diretamente afetada.

Desta forma, com o intuito de exercer o papel constitucional de fiscalização e controle externo, busca-se obter informações oficiais sobre os estudos realizados, os órgãos envolvidos, as alternativas atualmente em análise e as medidas previstas para assegurar condições adequadas de mobilidade e segurança aos moradores da região.

Por todo o exposto, pede-se o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento de informações.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Junho de 2026

Gilberto Cattani
Deputado Estadual